

## COGEST define estratégias do Poder Judiciário em sua 10ª reunião



terior, quando foram apresentados pequenos ajustes temporais nos anos de referência das metas e alteração da meta que trata sobre o cumprimento do Plano de Logística Sustentável.

O Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (COGEST) realizou sua 10ª reunião, no dia 16 de setembro, por videoconferência conduzida pela secretária-geral do Conselho de Justiça Federal (CJF), juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, com a presença dos juizes auxiliares da Corregedoria da Justiça Federal Daniel Marchionatti Barbosa e Evaldo de Oliveira Fernandes Filho, representando a ministra Maria Thereza de Assis Moura, e da equipe da Secretaria de Estratégia e Governança do CJF. A reunião também contou com a participação, à distância, do Desembargador Vladimir Carvalho, Presidente do TRF da 5ª Região, Juizes federais gestores de metas dos tribunais e servidores das respectivas equipes técnicas.

Na ocasião foram validados o Glossário de Metas Nacionais e o Glossário de Metas Específicas, ambos para o ano de 2019, sendo destacada a adoção pelo das novas diretrizes do Justiça em Números para aferição do cumprimento das metas.

Com relação às metas estratégicas para 2020, foi informado que não houve alterações significativas na proposta apresentada pelo segmento da Justiça Federal por ocasião da 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro do Poder Judiciário-ENPJ, ocorrida no mês an-

Seguindo a pauta, foi apreciada a proposta do CNJ de inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS Agenda 2030 na Estratégia do Poder Judiciário, com a possibilidade de criação de uma nova meta estratégica. A juíza Simone Lemos lembrou que o item já havia sido discutido na reunião anterior do colegiado e ainda na 2ª Reunião Preparatória para o XIII ENPJ, salientando que *“foi, aprovado, na verdade, que o objetivo seja adotado como uma necessidade de alinhamento da Justiça Federal, como macrodesafio, mas não necessariamente como meta, por ser um assunto genérico”*.

As ações já deliberadas pelo CNJ, referentes à revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o próximo sexênio (2021-2026) foi o terceiro item da pauta. A Secretária de Estratégia e Governança apresentou as propostas já deliberadas de Missão, Visão, Valores e Macrodesafios. O tema está sendo discutido com representantes da Rede Colaborativa de cada um dos segmentos de Justiça.

Em seguida, foram apreciados os projetos estratégicos da Justiça Federal, tendo sido deliberado:

- pelo encerramento do projeto de Pesquisa de sobre Demandas Repetitivas;

- pelo encerramento do projeto que trata do Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cálculos em Nova Tecnologia, com a apresentação de nova proposta de projeto pelo TRF1ª Região;

- pela exclusão do projeto Implantação do Portal de Alienação Judicial do portfólio de projetos estratégicos nacionais;

- pela divulgação de informações prestadas pelo desembargador federal Jorge Antônio Maurique (TRF4) sobre o projeto que trata dos Depósitos Judiciais;

- pelo cancelamento do projeto que trata da Interoperabilidade na Justiça Federal. Um novo projeto sobre o tema poderá ser estudado e apresentado em uma próxima reunião;

- pela aprovação de alteração do escopo do projeto que trata da Carta de Serviços da Justiça Federal. O COGEST definiu que será elaborada uma norma com requisitos mínimos, de modo que todas as unidades possam formatar sua Carta de Serviço de maneira uniforme, respeitando as particularidades de cada região;

- pela Atualização de informações sobre o Projeto de Implantação do PJE, que passou a contar com o Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto (TRF5) e titular do Centro de Gestão Documental do CJF, como novo gestor e gerente do projeto, respectivamente.

O Índice de Governança da Justiça Federal foi o último assunto tratado, tendo sido apresentado o ranking das unidades da Justiça Federal (IGovJF), com destaque para o TRF da 1ª Região em primeiro lugar, com 83,21 de aprovação; seguidos pela Seções Judiciárias de Rondônia, com 82,24; do Acre, com 82,13; São Paulo, 81,81% e Roraima, 81,59.

Fonte: CJF

## Instituída a Certidão Negativa de Precatórios Judiciais da 1ª Região



Em virtude da necessidade de racionalizar e uniformizar os procedimentos para emissão de certidão de regularidade no pagamento de precatório; das metas de virtualização dos processos e procedimentos, com a progressiva eliminação de papel e dos benefícios advindos da substituição da documentação em meio físico pela documentação em meio eletrônico, o TRF1 instituiu, por meio da Portaria Presi 8886381, a Certidão Eletrônica Negativa de Precatórios Judiciais.

O documento é válido por 180 dias em todo território nacional e certifica que não há precatórios judiciais, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que tenham como sujeitos passivos os estados, o Distrito Federal, os municípios ou suas autarquias e fundações.

Qualquer pessoa pode emitir a certidão de forma grátis, simples e rápida, por meio do portal do TRF1, na aba “Processual”, no tópico “RPV e Precatórios”, já que a expedição é imediata, salvo no caso de existência de precatórios judiciais, indisponibilidade do sistema ou em razão de alguma inconsistência.

De forma transitória, a Coordenadoria de Execução Judicial (Corej) emitirá a certidão fisicamente por 30 dias após a data de publicação de Portaria. Finalizado esse prazo, a certidão será emitida exclusivamente por meio eletrônico, exceto nas hipóteses previstas no art. 2º § 1º da Portaria, em que a solicitação deverá ser feita diretamente à Corej via e-mail institucional.

Em caso de dúvidas ou para regularização de pendências, entrar em contato com a Corej pelo e-mail corej@trf1.jus.br.

Fonte: TRF1

### Aniversariantes

**Hoje:** Antonio Pereira de Alencar (17ª Vara), Kátia da Costa Alcântara (NUCJU), Tércio Machado de Freitas (7ª Vara), Fernanda da Silva Fiuza (Alagoinhas), Marcos André da Silva Junior (4ª Vara) e Alfredo de Jesus (Stefanini). **Amanhã:** Marcos Clebe Ramos Profeta (Juazeiro), Mariana Mendonça Lima (Turma Recursal), Nahon Francisco Teixeira S. de Castro (NUCJU), Alba Jamille Menezes de Sousa Moitinho (Feira de Santana), Amanda Rosa Sousa Luz (Itabuna), Patricia Oliveira Maximo (NUCJU) e Maryana de Fátima Sousa Medeiros de Lima (Viverde).

**Parabéns!**

**Tributo a**  
*Gonzaguinha*

XIII ENCONTRO DE CORAIS DA JUSTIÇA FEDERAL

25 a 27 setembro 2019 | 15h

Auditório Ministro Dias Trindade

Av. Ulysses Guimarães 2.631 - Sussuarana, Salvador/Ba - Fórum Teixeira de Freitas

Inscrições e informações:  
raquelbarbosaeventos@gmail.com

Realização: Cantarolando

Coordenação: Maestro Edvã Barbosa

Patrocínio: ASSERJUF  
 SINDJUFE-BA

Apoio: JUSTIÇA FEDERAL  
 rb  
 SCHINCARIOL

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.